



TERMO DE REFERÊNCIA

PAE nº 2025/3196550

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?

OBJETO: Empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo transporte, frete, montagem, instalação e garantia de pelo menos 12 meses, conforme exigências e padrões mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1.	BOMBA DE SUCÇÃO À VÁCUO PARA ATÉ 5 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS Bomba de Vácuo Odontológica com capacidade para até 05 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto; pré-lavagem automática do filtro coletor; com filtro de entrada de água. Com comando de acionamento eletrônico com sistema que ao colocar o suctor no suporte do kit suctor/unidade auxiliar, a sucção permanece ligada por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna; Turbina completa em liga de bronze; filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior para evitar o contato com os resíduos; filtro de entrada de água; Protetor térmico intermitente do motor e do comando eletrônico; motor com eixo central em inox. Comando de acionamento: Eletrônico; Vácuo Máximo: pelo menos de 640 mmHg/25,06 inHg; Motor (potência) de 1.0 Hp/CV com eixo central em inox; Silenciador; Rotações do motor (r.p.m.): +/- 3450-60Hz; Tensão/Alimentação: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 60 Hz; Corrente: 7A(220V) / 17A(127V); Tensão na placa de comando: 24 V; Vazão de ar máxima: pelo menos de 460L/min; Consumo de água: pelo menos de 0,40L/min. Vir cada bomba acompanhada do gabinete confeccionado em Poliestireno branco. Dimensões aproximadas <u>sem</u> gabinete: - Largura: +/- 30cm - Altura: +/- 33cm - Comprimento: +/- 27cm Dimensões aproximadas <u>com</u> gabinete: - Largura: +/- 32cm - Altura: +/- 37,5cm - Comprimento: +/- 30cm Peso Líquido <u>sem</u> gabinete: +/- 19 Kg Peso Líquido <u>com</u> gabinete: +/- 20 Kg Peso Bruto <u>com</u> embalagem: +/- 20,6 Kg Garantia de pelo menos 12 meses.	048876-3	UND	02	R\$ 6.295,40	R\$ 12.590,80
2.	BOMBA DE SUCÇÃO À VÁCUO PARA ATÉ 2 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS Bomba de Vácuo Odontológica com capacidade para até 02 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto ; pré-lavagem automática do filtro coletor; com filtro de entrada de água. Com comando de acionamento eletrônico com sistema	048876-3	UND	02	R\$ 5.003,82	R\$ 10.007,64



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORPO MILITAR DE SAÚDE
ODONTOCLÍNICA



	que ao colocar o suctor no suporte do kit suctor/unidade auxiliar, a sucção permanece ligada por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna; Turbina completa em liga de bronze; filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior para evitar o contato com os resíduos; filtro de entrada de água; com válvula solenoide para cortar e liberar instantaneamente a passagem de água; Protetor térmico intermitente do motor e do comando eletrônico; turbina em bronze. Comando de acionamento: Eletrônico; Vácuo Máximo: pelo menos de 550 mmHg/21,65 inHg; Motor (potência) de 1/2 Hp/CV com eixo central em inox; com silenciador; Rotações do motor (r.p.m.): +/- 3450-60Hz; Tensão/Alimentação: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 60 Hz; Corrente: 4,57A(220V) / 13,1A(127V); Tensão na placa de comando: 24 V; Vazão de ar máxima: pelo menos de 200L/min; Consumo de água: pelo menos de 0,30L/min. Vir cada bomba acompanhada do gabinete confeccionado em Poliestireno branco. Dimensões aproximadas <u>sem</u> gabinete: - Largura: +/- 29cm - Altura: +/- 32cm - Comprimento: +/- 27cm Dimensões aproximadas <u>com</u> gabinete: - Largura: +/- 31cm - Altura: +/- 37,5cm - Comprimento: +/- 30cm Peso Líquido <u>sem</u> gabinete: +/- 16 Kg Peso Líquido <u>com</u> gabinete: +/- 17 Kg Peso Bruto <u>com</u> embalagem: +/- 17 Kg Garantia de pelo menos 12 meses.					
3.	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO CIRÚRGICO Equipamento de ultrassom piezelétrico para procedimentos odontológicos cirúrgicos, com insertos ultrassônicos para realizar procedimentos de endodontia, periodontia e cortes no esmalte e dentina do dente, em resina, em ossos, sem superaquecimento. Deve conter: pelo menos 01 Peça de Mão CIRÚRGICA com pastilhas piezoelétricas de cerâmicas em seu interior e iluminação de Led na ponta da peça de mão; vibração em uma frequência ultrassônica de operação entre 25 e 32 kHz e ser auto ajustável; o cabo da peça de mão deve ter pelo menos 2 metros de comprimento. Alimentação: 120 - 230 V ~ 50/60 Hz. Potência máxima de pelo menos 20W. Proteção Elétrica: Classe I ou II. Está em conformidade com as exigências da ANVISA de modo a assegurar sua viabilidade técnica e regulatória. Possuir Pedal de Acionamento com cabo de pelo menos 2 metros de comprimento. Possuir controle de velocidade e Sistema de Refrigeração com bomba peristáltica com fluxo regulável. O CIRCUITO DE IRRIGAÇÃO (peça de mão com LED, cabo/mangueiras, pontas, chave, suporte da ponta) serem TOTALMENTE	215877-9	UND	02	R\$ 31.733,67	R\$ 63.467,34



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORPO MILITAR DE SAÚDE
ODONTOCLÍNICA



	AUTOCLAVÁVEIS a 134°C. Deve acompanhar pelo menos seguintes itens: maleta para transporte do produto, compartimento de garrafa removível, 1 garrafa com capacidade de pelo menos 500 ml e com suporte, suporte para a(s) caneta(s), 1 chave, 1 kit de mangueiras de silicone autoclavável para irrigação e um cabo de alimentação e pelo menos 2 insertos cirúrgicos. Possuir um display sensível ao toque. Tela principal para ajuste de potência e irrigação em diferentes níveis. Garantia de pelo menos 12 meses.					
4.	ULTRASSOM PIEZO ELÉTRICO CLÍNICO Aparelho que apresenta no interior de sua peça de mão, pastilha piezoelétrica, que vibram em uma frequência ultrassônica entre 25 e 32 kHz e que seja autoajustável. Aparelho usado para diversos procedimentos odontológicos, como por exemplo: profilaxia, endodontia e periodontia. Alimentação: bivolt 127 - 220 V ~ 47/63 Hz - 30 VA - 41 VA ou 100-240 VCA, potência máxima de ultrassom entre 10W à 25 W, 1 peça de mão clínica piezoelétrica com cabo de pelo menos 2 metros de comprimento, corpo peça de mão de +/-20 mm de diâmetro e com conector de encaixe. Com ou sem Leds na extremidade da caneta, com sistema de irrigação autoclavável a 134°C (conjunto da peça de mão, pontas, conector e chave catraca, devem ser AUTOCLAVÁVEIS). Pedal de acionamento com cabo de pelo menos 2 metros de comprimento. Não precisar de compressor para utilizar, bastar conectar na tomada. Deve acompanhar os seguintes acessórios: Console, 1 Peça de mão clínica piezoelétrica, 1 Garrafa com capacidade entre 300ml-500ml, um pedal, 1 Chave, 2 Pontas, 01 Fonte de alimentação com cabo. Dimensão entre: largura = 130 mm -151 mm, altura = 88 mm - 101 mm e profundidade = 140 mm – 150 mm; Peso entre: 0,688 kg – 1,105 kg, Classe elétrica: I ou II. Garantia de pelo menos 12 meses.	215611-3	UND	09	R\$ 7.201,31	R\$ 64.811,79
5.	SELADORA DE MESA Selagem horizontal, feita de estrutura de material em plástico ABS injetado, resistência blindada com tecnologia PTC (Positive Temperature Coefficient) para o controle da temperatura de soldagem, com suporte para acomodar dois rolos de papel grau cirúrgico, com sistema de graduação de borda da embalagem; esteira contínua com capacidade para transportar até 5kg; botões de aquecimento e acionamento do motor, com alavanca de acionamento com sistema de trava do papel e guilhotina para corte em ambas as direções, sistema de avisos com sinal sonoro e luminoso de Led para indicar ligada/desligada, aquecimento e pronta para uso, com desligamento automático em caso de inatividade entre 30min-60min, deve cumprir com as diretivas e normas internacionais ISO 13485:2016 e CE (Diretiva 2014/30/UE,	216598-8	UND	02	R\$ 1.810,93	R\$ 3.621,86



	EN55014-1 e EN55014-2). Manual de instruções em português. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Tensão de Alimentação: 127 e/ou 240V - 50/60Hz. - Potência: de 180W a 300W. - Tempo de aquecimento: 3 min - 3min/30seg. - Tempo de vedação: aproximadamente 6 segundos. - Largura/espessura mínima da vedação/selagem: 12mm. - Área/Comprimento de selagem: 30cm - Controle de temperatura: ajuste de 0 até o máximo de até 400°C. - Dimensões: 44-46 cm (L) x 12-13 cm (A) x 30-31 cm (P) - Peso: 3-4 kg. Garantia de pelo menos 12 meses.					
6.	DESTILADORA DE ÁGUA 10L Equipamento com tubo de destilação, tampa, caldeira (sem soldas e sem emendas), coletor de vapores confeccionados em aço inox. Com suporte para fixação do equipamento na parede construído em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi texturizado eletrostático. Capacidade/volume de destilação de 10 litros por hora. Resistência Tubular blindada em aço inox. Potência: 7000 Watts. Pureza abaixo de 4 uS com entrada até 300 uS; Tensão de alimentação: bivolt. Controle de nível de água na caldeira automático. Com sistema de segurança com sensor de falta de água ou baixo fluxo que promova o desligamento automático em caso de falta de água. Controle elétrico com chave liga/desliga. Cabo de alimentação conforme norma ABNT NBR 14136. Com fusível de segurança. Garantia de pelo menos 12 meses.	079984-0	UND	01	R\$ 3.260,69	R\$ 3.260,69
7.	KIT DE GERADOR DE OZÔNIO COM COLUNA DE OZONIZAÇÃO DE ÁGUA DE 1 LITRO Kit de Gerador de ozônio portátil, contendo: 01 aparelho gerador de Ozônio, 01 mangueira extensora, 01 maleta para transporte, 01 Cilindro em alumínio de oxigênio com pelo menos 170 litros / 0,17 m ³ de O ₂ (cilindro em alumínio com acabamento em aço escovado e pintura eletrostática incolor com colar verde com dimensões compactas de 30 cm de altura e 8,1 cm de diâmetro e um peso vazio de apenas 1 kg e com uma pressão máxima de 153 bar), 01 válvula reguladora com fluxômetro e 01 coluna de ozonização de água de 1 litro. GERADOR DE OZÔNIO Aparelho gerador de Ozônio deve produzir de 0,6 a 1,2 L/min de fluxo de oxigênio, permitir o descarte manual e seguro de ozônio através de um bocal destrutor, com sistema que regule automaticamente o fluxo de oxigênio, permita selecionar a concentração desejada de forma digital, com painel de leitura e controle com display colorido e	226025-5	UND	01	R\$ 20.454,26	R\$ 20.454,26



	membrana com botões para facilitar a leitura e controle das funções do equipamento, com modo Standby ajustável que permita o ajuste do tempo de operação de 5 a 240 segundos, com liberação de ozônio de forma contínua ou fracionada, com concentrações ozônio (O₃) de 1 µg/ml - 65 µg/ml, com controle de gás automático por válvulas solenoides, com concentrações ozônio 3,5 kgf/cm² com válvula reguladora de pressão fixa, com pressão de oxigênio de 3,5 kgf/cm² com válvula reguladora de pressão fixa, com catalisador de ozônio químico (destrutor) que converta o ozônio em oxigênio, com calibração fotométrica, com fluxo de entrada de oxigênio regulado automaticamente (sistema patenteado) e tensão de alimentação bivolt: 100 a 240 V (seleção automática). COLUNA DE OZONIZAÇÃO DE ÁGUA DE 1 LITRO Capacidade: 1 litro de água; incluindo catalisador de ozônio integrado à tampa, com torneira integrada; Dimensões: +/- 850 mm de cultural; Peso: +/- 1 kg; Construída em materiais: vidro, aço inox, difusor de cerâmica, suporte do catalisador de ozônio feito em alumínio e suporte em plástico de engenharia; Catalisador: químico. Garantia de pelo menos 12 meses.					
8.	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio compatível com todos os modelos de cilindros de oxigênio padrão ABNT, fabricada em metal cromado (latão) de alta qualidade; com rosca de entrada universal; possuir um manômetro de alta pressão (de entrada) com escala de 0 a 315Kgf/cm² (0 à 31,5 Mpa) para medição precisa da pressão; possuir um filtro de bronze sinterizado para distribuição uniforme do oxigênio; com pressão de saída (fixa) de 3,5 kgf/cm²; com o niple de saída com rosca no padrão ABNT; com uma válvula de segurança para liberar a pressão excessiva caso necessário; Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT. Garantia de pelo menos 12 meses.	127089-3	UND	02	R\$ 527,20	R\$ 1.054,40
9.	CILINDRO DE AÇO DE 15 LITROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL Capacidade hidráulica de 15 litros, capacidade de gás 2,25 metros cúbicos (m³), pressão de serviço (200 bar), pressão teste (300bar), diâmetro externo de 165-177 mm, sem costura, peso de 22,4 Kg e conexão para Válvula de acordo com padronização ABNT 218-1. Com Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791. Garantia de pelo menos 12 meses.	215855-8	UND	01	R\$ 1.766,68	R\$ 1.766,68
10.	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL EM X ADULTO Especificações técnicas: estrutura dobrável em "X", capacidade entre 120kg à 200 kg construída em aço	229649-7	UND	01	R\$ 1.898,56	R\$ 1.898,56



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORPO MILITAR DE SAÚDE
ODONTOCLÍNICA



	inoxidável, com estofamento em nylon acolchoado (densidade de pelo menos 5cm), almofada em espuma injetada, com assento e encosto em nylon, largura do assento entre 40-60 cm, altura do encosto entre 40-45cm, com apoios de braço escamoteáveis, com freios bilaterais reguláveis, com pintura eletrostática epóxi, com apoio de pés articuláveis e ajustável em altura, com regulagem do apoio de pés de 40 cm a 48 cm, com rodas dianteiras de 6"-7" maciças e rodas traseiras de +/-24" e com pneu da roda traseira anti-furo-tipo maciço. Garantia de pelo menos 12 meses.					
11.	FOTOPOLIMERIZADOR DE ALTA POTÊNCIA Com luzes de LEDs de alta intensidade, para a polimerização de materiais de restauração dentária fotoativados e adesivos, com intensidade de luz que penetre através de cerâmica e polimerize cimentos resinosos. - Diâmetro da lente/ponteira de luz: entre 10 mm a 12mm. - Intervalo de comprimento de onda: 385nm (mínimo) à 515nm (máximo). Com picos de comprimento de onda: Pico 1: entre 395nm – 415nm e Pico 2: entre 440nm – 480nm. - Com no mínimo 3 modos/programas/potência de polimerização: modo mínimo entre 900-1.200 mW/cm² e modo máximo entre 2100-3.050mW/cm². - Ser equipado com pelo menos 3 períodos/intervalos de tempo de polimerização selecionáveis: período com intervalo de 1 em 1 segundo (iniciando em 1 seg até 5 seg), período com intervalo de 5 em 5 segundos (iniciando em 5 seg até 20 seg) e com intervalo de tempo pré-definido de 2 segundos e/ou 3 segundos e/ou 5 segundos. - Tempo de recarga da(s) baterias(s): entre 1-3 horas. - Dimensões do fotopolimerizador (C x L x A): 170mm-203mm x 30mm-32,5mm x 27mm-30mm - Peso do fotopolimerizador (incluindo bateria e ponteira de luz): entre 135 a 190g - Fonte de alimentação de energia: entrada:100–240, 50/60Hz e saída: 5V/3A ou 12V/0,5A - Opções de recarga do aparelho: base para recarga da (s) bateria (s) acompanhada de fonte ou com baterias recarregáveis (acompanhando o carregador e fonte de energia). - Com isolamento da rede elétrica Classe II de segurança. - Deve acompanhar: suporte/apoio para o fotopolimerizador, escudo antirreflexo ou protetor de luz azul e amostras de barreiras/luvas de proteção da ponta/lente do aparelho. - Garantia de pelo menos 3 anos.	212655-9	UND	10	R\$ 8.199,27	R\$ 81.992,70
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 264.926,72
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
Qual o motivo da	Manter e ampliar o serviço de atendimento odontológico aos policiais militares e seus					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORPO MILITAR DE SAÚDE
ODONTOCLÍNICA



contratação?	dependentes legais credenciados ao FUNSAU, em decorrência da reforma e ampliação das instalações prediais da Odontoclínica, que conta agora com 12 consultórios, visando acompanhar o aumento da demanda por atendimento odontológico. A Odontoclínica da PMPA funciona de maneira ininterrupta, com funcionamento 24h, o que ocasiona vida útil reduzida quando comparado a um consultório convencional de serviço público ou privado em horário comercial. Pelo exposto, os equipamentos atualmente em uso encontram-se antigos, no limite de vida útil (mais de 10 anos), com frequente necessidade de manutenção de alto custo, ocasionando inoperância, com interrupção do serviço, pela dificuldade para aquisição de peças para o conserto. Ante o exposto, faz-se necessária a troca destes equipamentos odontológicos de grande porte e periféricos para equipar os 12 consultórios para pleno funcionamento.	
NATUREZA DO SERVIÇO		
☒ Comum. ☐ Especial.		
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO		
Haverá prova de qualidade?	☐ Sim. ☒ Não.	
O edital exigirá amostra?	☐ Sim. ☒ Não.	
Haverá garantia do serviço?	☐ Sim. ☒ Não.	
Haverá assistência técnica?	☒ Sim. Justificativa: A empresa fornecedora dos equipamentos deverá prestar assistência técnica por meio de empresa autorizada da marca comercializada em Belém/PA enquanto persistir a garantia de fábrica de pelo menos 12 meses. ☐ Não.	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
Forma de contratação	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, III, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico.	
Critério de julgamento	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.	
O orçamento estimado é sigiloso?	☐ Sim. ☒ Não.	Justificativa:
Critério para a proposta ser aceita	Critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto.	
Há itens com participação exclusiva para microempresas e empresa de pequeno porte?	☒ Sim. Justificativa: para os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10, em razão de atenderem as normas estabelecidas nos Art. 47 e Art. 48, I, LC nº 123/06. ☒ Não, para o Item 11, o qual ultrapassou o valor estabelecido no Art.48, I, LC nº123/06.	
REQUISITOS DA CONTRATADA		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORPO MILITAR DE SAÚDE
ODONTOCLÍNICA



Será exigida habilitação técnica?	☐ Sim.	Qual?	(Especificar a exigência).
		Por quê?	(A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).
	☒ Não.		
Qualificações técnicas exigidas	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.		Justificativa: em atendimento aos imperativos do Art. 67, VI da Lei nº 14.133/2021.
	☐ Registro na entidade profissional competente.		
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.		
	☒ Outro previsto em lei especial. Especificar: Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica	Justificativa: em atendimento aos imperativos do Art. 67, II da Lei nº 14.133/2021.	
	☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.		
Há critério de sustentabilidade?	☒ Sim.	Justificativa: I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no <i>Guia Nacional de Contratações Sustentáveis</i> ; II. Seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interpelações das autoridades competentes; III. Conduzir as ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços; IV. Otimizar a logística de entrega dos pedidos de forma a tornar essa etapa mais eficiente considerando o uso racional dos recursos e combustíveis utilizados, buscando atender de forma satisfatória os prazos acordados.	
	☐ Não.		
Há riscos a serem assumidos pela contratada?	☒ Sim.	a) Estimativas de quantidades de equipamentos inadequada; b) Falha na pesquisa de preços; c) Atraso ou demora na conclusão do processo administrativo de contratação; d) Não cumprimento dos termos contratuais pelo contratado; e) Nomeação de Fiscal de Contrato sem as competências necessárias à fiscalização; f) Atraso na entrega dos bens; g) Entrega de material com algum tipo de defeito ou algo que dificulte a utilização.	
	☐ Não.		
FORMA DE ENTREGA DO SERVIÇO			
Como o bem deve ser	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.		



entregue?	☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.	
Local, Prazo e Condições para recebimento dos bens	O prazo de entrega do objeto deve seguir aos critérios estabelecidos abaixo: DA CONTRATADA: a) Da entrega do objeto: o prazo máximo de entrega total será de 30 dias, contados a partir da emissão nota de empenho, podendo ser estendido, com a justificativa analisada pelo órgão demandante. b) Da reapresentação do objeto recusado: até 30 (trinta) dias da data de retirada do objeto. c) Da retirada do objeto recusado: até 10 (dez) dias, após a comunicação da contratante. d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. e) Empresa Contratada será a responsável, além do transporte/frete para a entrega, também pela montagem e instalação, incluindo todos os itens e peças necessárias para a montagem e instalação do equipamento na sede da Odontoclínica (Rua dos Mundurucus nº 1742. Bairro: Batista Campos, Belém/PA). DA CONTRATANTE: a) Do resultado da análise da conformidade e emissão do termo de recebimento e exame de material (TREM): até 07 (sete) dias úteis após o recebimento dos objetos. b) Da comunicação do TREM à contratada: até 07 (sete) dias úteis após a expedição do relatório técnico. c) Da solicitação de reapresentação do objeto em desconformidade: até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do relatório técnico. d) Da emissão do termo de aceitação: até 07 (sete) dias úteis após a entrega e verificação de que o objeto se encontra em perfeitas condições de funcionamento e uso. e) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. LOCAL DE ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO: A contratada entregará o objeto em PARCELA ÚNICA, observando criteriosamente o prazo de entrega definido neste instrumento, conforme estabelecido no local abaixo; A entrega, montagem e instalação deve ser realizada na sede da Odontoclínica situada na Rua dos Mundurucus nº 1742. Bairro: Batista Campos; CEP 66025-660, Belém/PA. Telefone: (91) 98406-2103; de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), no horário de 8h as 18h.	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
Prazo do contrato	☐ 30 dias (pronta entrega).	
	☒ 12 meses.	
Haverá possibilidade de prorrogação?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.	
	☐ Não.	
Forma de pagamento	Meio	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente indicada pela contratada.
	Qual o prazo?	O pagamento será efetuado à Contratada até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento do material no Almoxarifado Central, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal do fornecimento dos materiais objetos deste termo de referência, junto a qual deverão estar anexadas as certidões de regularidade, a fim de que possam ser aceitas e atestadas pelo respectivo fiscal do Contrato e confecção do Termo de Recebimento do Material.
	Prova da	A regularidade fiscal pode ser provada:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORPO MILITAR DE SAÚDE
ODONTOCLÍNICA



	regularidade fiscal	1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
Qual a garantia do contrato?	☐ X% do valor inicial do contrato.	Justificativa:
	☒ Não há.	Justificativa: em virtude da complexidade da contratação e do valor do objeto.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Dados orçamentários da contratação	Programa:	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
	Ação (Projeto/Atividade)	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
	Elemento de Despesa:	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
	Plano Interno:	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
	Fonte do Recurso:	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.	

Belém-PA, 07 de novembro de 2025



CARLOS ADRIANO BENTES **HORTA** – CEL QOSPM
RESP. PELA DIREÇÃO DA ODONTOCLÍNICA/PMPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3196550

Anexo/Sequencial: 43

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Carlos Adriano Bentes Horta, **CPF:** ***.864.812-**

Em: 07/11/2025 11:29:25

Aut. Assinatura: dc9af2e34c1964a8605e575ae8f06f4a20a6cc736d2f3f4024fdf907b6af61c1



Identificador de autenticação: 8955250d-e79d-4fc3-aad9-5e65ea575bc7

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>